



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.405/2018

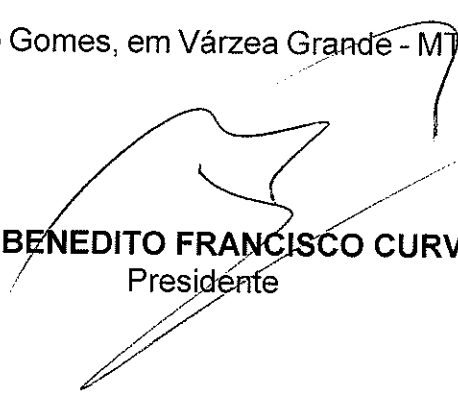
Denomina ARMANDO RESLAN SALEM,
a praça perto da Todimo Material de
Construção no bairro Centro e dá outras
providências.

BENEDITO FRANCISCO CURVO, Presidente da Câmara Municipal de
Várzea, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada ARMANDO RESLAN SALEM, a praça perto da
Todimo Material de Construção no bairro Centro, neste município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Palácio Benedito Gomes, em Várzea Grande - MT, 23 de outubro de 2018.



VER. BENEDITO FRANCISCO CURVO
Presidente

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia-MT, 15 de outubro de 2018.

LEANDRO DE CARLOS CARDOSO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT torna pública a formalização do contrato abaixo:

ADITIVO 01/2018 – Termo de Prorrogação

CONTRATO: 008/2017

OBJETO: Prestação de serviços de contabilidade pública.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

CONTRATADA: L. R. DA SILVA BERNARDI – ME

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses

VALOR: R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais) mensais.

ADITIVO 02/2018 – Termo de Prorrogação

CONTRATO: 11/2016

OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso dedicado à internet na Câmara Municipal de Tangará da Serra.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

CONTRATADA: TELETURBO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais.

Tangará da Serra-MT, 23 de outubro de 2018.

HÉLIO DA NAZARÉ

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
LEI N.º 4.405/2018**

Denomina ARMANDO RESLAN SALEM, a praça perto da Todimo Material de Construção no bairro Centro e dá outras providências.

BENEDITO FRANCISCO CURVO, Presidente da Câmara Municipal de Várzea, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada ARMANDO RESLAN SALEM, a praça perto da Todimo Material de Construção no bairro Centro, neste município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Benedito Gomes, em Várzea Grande - MT, 23 de outubro de 2018.

VER. BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 004/2017

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 004/2017

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO AMBIENTAL DO VALE GUAPORÉ (CIDE-SA);

CONTRATADO: M H TOSTI;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, O PERÍODO DE VIGÊNCIA SE ESTENDERÁ ATÉ 10/08/2019.

NOVA LACERDA-MT, 09 DE AGOSTO DE 2018.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE
DO PEIXOTO - CISVP**

ATO NORMATIVO Nº 283

ATO NORMATIVO Nº 283 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a S.R.A LUCIANA DE FATIMA SOUZA, para exercer o cargo de COORDENADORA DE ENFERMAGEM do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, do qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços para o qual foi nomeado.

Art. 2º - O presente nomeado cumprirá as ações designadas no Art. 21 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se

Publique-se

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

Presidente do CISVP

ATO NORMATIVO Nº 279

ATO NORMATIVO Nº 279 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64" E ATO NORMATIVO Nº 256 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, ARTIGO 4º INCISO 1º.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto no exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 65.200,00 (Sessenta e Cinco Mil e Duzentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação (ões):

01.01.10.302.0002.2003 - 33.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	R\$: 65.200,00
---	----------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação (ões):